



24ª REGIÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
Estado de Rondônia



CRECI-RO

**PORTARIA CRECI/RO N° 058/2019**

**Estabelece alteração no horário de expediente no Setor Administrativo de Apoio à Superintendência e no Setor de Secretaria e Protocolo, do Creci 24ª Região, Rondônia.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DE RONDÔNIA – CRECI 24ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 6.530/78, Decreto 81.871/78 e o artigo 10º, I, do Regimento Interno em vigor;

CONSIDERANDO, os atos e procedimentos para realização das Sessões Plenárias e Reuniões de Diretoria, e com o fito de dar maior qualidade, celeridade e eficiência no atendimento às demais demandas;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o horário de expediente de trabalho nos dias de sessões plenárias e reuniões de diretoria dos servidores lotados no setor administrativo de apoio a superintendência e no setor de secretaria e protocolo.

**Art. 2º** - A jornada de trabalho dos servidores lotados nos setores mencionados no art. 1º será de 7 (sete) horas, nos dias de sessões plenárias e reuniões de diretoria, com intervalo de 1 (uma) hora para refeições.

**Parágrafo Único.** Os horários de início, intervalo para refeição e término da jornada de trabalho, bem como de atendimento em geral serão das 13h30min às 17h e das 18h às 21h30min..

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Porto Velho, 18 de dezembro de 2019.

**Júlio César Pinto**  
Presidente

**Valdelene Maria Aguiça de Melo**  
Diretora Secretária